DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Sexta-feira, 17 de julho de 2020 | Ano III | Edição nº 442 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, Sr. MARCOS ANTÔNIO ROSSETO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa (art. 9º, inciso VI) e na Lei Orgânica do Município (art. 11, § 3º, inciso II).

CONSIDERANDO o Requerimento da Comissão Processante nº 01/2019, solicitando a realização de Sessão de Julgamento do processo político-administrativo de cassação de mandato da Vereadora Maria Letícia Cipola.

CONSIDERANDO as determinações do artigo 45, incisos V e VI do Regimento Interno da Câmara e artigo 5º, incisos V e VI do Decreto-Lei nº 201/67.

RESOLVE

CONVOCAR os senhores Vereadores para a realização da 5ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DE 2020, que ocorrerá no próximo dia 22 DE JULHO (QUARTA-FEIRA), ÀS 15:00 HORAS, na sede da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, a fim de que seja deliberado sobre:

- PROCESSO DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2019, RELATIVO AO PEDIDO DE CASSAÇÃO DE MANDATO DA VEREADORA MARIA LETÍCIA CIPOLA

OS VERADORES AFRÂNIO JOSÉ TAVARES BUENO, GEZIEL PEREIRA LIMA E ROSEMARY ARANTES, NA CONDIÇÃO DE INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO Nº 01/2019, CUJO RELATÓRIO FOI ACOLHIDO PELO PLENÁRIO COMO DENÚNCIA, NÃO PODERÃO PARTICIPAR DA VOTAÇÃO, CONFOFME DEFINIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE,

CONSIDERADOS IMPEDIDOS NOS TERMOS DO ARTIGO 45, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA E ARTIGO 5º, INCISO I DO DECRETO-LEI Nº 201/67, SENDO QUE PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO SERÃO SUBSTITUÍDOS PELOS RESPECTIVOS SUPLENTES, CONFORME INFORMADO PELA JUSTIÇA ELEITORAL.

A VEREADORA MARIA LETÍCIA CIPOLA, NA CONDIÇÃO DE DENUNCIADA NOS AUTOS PROCESSANTE Nº 01/2019, CONFORME DEFINIDO PELA COMISSÃO, NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA VOTAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 45, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, SENDO QUE PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO SERÁ SUBSTITUÍDA PELO SUPLENTE.

EM RAZÃO DAS MEDIDAS RESTRITIVAS E AS RECOMENDAÇÕES DAS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS E DE SAÚDE QUANTO À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, O ACESSO DOS MUNÍCIPES NO RECINTO DA CASA LEGISLATIVA PARA ACOMPANHAR A SESSÃO DE JULGAMENTO, SERÁ RESTRITO A 12 (DOZE) PESSOAS. SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS E PROTOCOLOS DE SEGURANÇA, COMO DISTANCIAMENTO, USO DE MASCÁRAS, ALCOOL EM GEL E VENTILAÇÃO NO LOCAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL, ATÉ O DIA 20 DE JULHO, ATRAVÉS DO TELEFONE (14) 3646-1399 E/OU PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO administrativo@camaramineirosdotiete.sp.gob.br, PARA SE INSCREVER. CASO O NÚMERO DE INSCRITOS SUPERE O NÚMERO PERMITIDO, SERÁ REALIZADO SORTEIO DENTRE TODOS OS INSCRITOS.

A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SERÁ TRANSMITIDA AO VIVO E PODERÁ SER ACOMPANHADA PELA PÁGINA ELETRÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL (www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br) E TAMBÉM PELAS REDES SOCIAIS FACEBOOK

(https://www.facebook.com/camaramineiros/) E YOUTUBE (https://www.youtube.com/channel/UCSsXTtzr4WrXJgMmLU-YSxg).

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, 16 de julho de 2020.

MARCOS ANTONIO ROSSETO

Presidente da Câmara Municipal